



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 263 /09 – CCJ

**Concede a Comenda Porto do Sol ao
monsenhor Pedro Alfredo Hoff.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Nelcir Tessaro.

Como bem assevera o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 29, deste expediente, não há impedimento jurídico para a tramitação da matéria.

Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Resolução em comento, já que inexistente óbice de natureza jurídica para sua tramitação.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 13 de novembro de 2009.


Vereador Reginaldo Pujol,
Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 4319/09

PR Nº 039/09

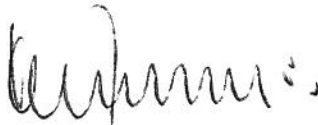
Fl. 2

PARECER Nº 263 /09 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 17-11-09

Vereador Valter Nagelstein – Presidente


Vereadora Maria Celeste


Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher


Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Nilo Santos